



“Conselho Municipal dos Direitos da Mulher” Pontal do Paraná – PR

ATA Nº 7. Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em reunião ordinária, na sede do Provopar de Pontal do Paraná, as quatorze horas e dezesseis minutos, as conselheiras do conselho municipal dos direitos da mulher, Kathia Salomão, Iva Maria R. Lindner, Divanir Miranda, Yana Kossemba, Jacqueline do Nascimento (governamentais) e Alyne Cunha, Joselaine G. dos Santos, Cleusa Ferreira, (não governamentais) e convidada Bernardete Laciuk. A Presidente Alyne abriu a reunião agradecendo a presença de todos e deu voz a secretária Kathia para apreciação da primeira pauta, procedendo então com a leitura da lei número mil oitocentos e vinte e dois de dois mil e dezoito, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências. Conforme a leitura foi sendo realizada, as conselheiras fizeram os apontamentos, os quais foram: no inciso primeiro do artigo terceiro verificar se a exigência de dois anos de atendimento direto as mulheres, das entidades da sociedade civil, pode ser alterado; no mesmo artigo, o inciso segundo, alterar o nome das secretarias de Desenvolvimento e Habitação e Assuntos Fundiários; no artigo quarto, analisar a probabilidade de desvincular a eleição da sociedade civil da conferência municipal; no artigo décimo estudar a possibilidade de criar um canal de denúncia; também neste artigo, no inciso terceiro, a presidente Alyne propôs o envio de ofício aos poderes legislativos e executivo a fim de obter informações sobre as leis, projetos de lei, projetos e propostas de projetos já existentes para que o conselho possa propor; no artigo décimo primeiro incluir “e alterar” depois de “elaborar” onde se lê no inciso primeiro “Elaborar as normas de seu funcionamento [...]”; no artigo décimo sexto, parágrafo primeiro, retirar do texto a frase “[...] indicada no dia da reunião pelos (as) demais conselheiros (as) presentes”; e corrigir erros de digitação durante todo o texto da lei. A conselheira Yana se prontificou a elaborar um calendário de datas importantes relacionadas a mulher, pois a conselheira Kathia informou que a coordenadoria municipal de políticas públicas para mulheres, da qual faz parte, está elaborando duas cartilhas para trabalhar junto as escolas e sobre o machismo com o objetivo de ações em datas importantes, e que seria importante a parceria com o conselho da mulher. Durante o texto da lei, se utiliza o sempre o nome “comissões técnicas” mas no item “c” do artigo décimo nono se diz “comissões temáticas”, portanto, verificar qual dos termos se utilizará e é mais apropriado para o que se pretende realizar, ou se, são dois tipos de comissões diferentes. Ainda sobre tal questão, Yana também se prontificou a procurar a melhor definição bem como estipular propostas de temas para as comissões, e todas ficaram de acordo. Já Alyne e Kathia ficaram responsáveis por digitar as correções e alterações na lei municipal para encaminhamento a procuradoria com os devidos apontamentos e apresentar retorno na próxima reunião ordinária. Em relação a segunda pauta: leitura e apreciação do regimento interno, Yana sugeriu devido o tempo já decorrido da reunião, que todos os conselheiros façam a leitura de maneira individual, façam seus apontamentos e indiquem estes na próxima reunião a fim de otimizar o tempo sem a necessidade da leitura coletiva em reunião, e todas conselheiras presentes concordam. Para isso, ficou definida reunião extraordinária para o dia sete de julho das nove as onze

horas na sala de reuniões da Prefeitura. A respeito das demais pautas, a logo e redes sociais, Kathia informou que a proposta da nova logo do conselho está sendo finalizada pelo setor de imprensa da prefeitura e as redes sociais, a conselheira Loisleyne já criou e aguarda a logo para começar a divulgar, bem como que se dispõe anteriormente a ficar responsável por cuidar dessa parte. As conselheiras presentes sugeriram que além da Lois poderia ficar mais uma pessoa responsável, sendo que todas podem contribuir. Ficou definido para que sejam apresentadas a logo e rede social na próxima ordinária. A convidada Bernadete informa que todos os conselhos receberão um novo e-mail institucional. Alyne verbalizou sobre a criação de um grupo novo no Whatsapp para as conselheiras e o atual adicionar outras pessoas da sociedade civil para ampliar a divulgação do conselho e suas atividades. Kathia se coloca contra a sugestão pois acha que a maioria das pessoas já lida com muitos grupos e que a divulgação pode ser feita pelas redes sociais e individualmente por cada conselheiro, replicando as informações aos seus contatos. A conselheira Jacqueline pontua que avalia melhor manter somente um grupo para o conselho, pois nos grupos mais abertos pode ocorrer de serem adicionadas pessoas que ela atende através da secretaria que atua e através disto poderão ter conhecimento de seu número de telefone pessoal, já que não possui celular institucional. Portanto, Alyne e demais conselheiras também concordaram em manter o grupo atual direcionado apenas aos conselheiros. Kathia finaliza a reunião pontuando que na próxima reunião ordinária, além das pautas já colocadas anteriormente, fica então também a parte das comissões e sobre visitas nos órgãos da rede de proteção. Sem mais a tratar, eu Kathia Salomão de Souza Cordeiro, secretária do conselho, lavrei a presente ata.